
Impugnação licitação

mauricio@terraplenagemdoislajeados.com.br
<mauricio@terraplenagemdoislajeados.com.br>
Para: licitacao@riopardo.rs.gov.br

21 de fevereiro de 2025 às
12:04

Bom dia,

segue impugnação referente ao processo licitatório 02/2025

Dede ja agradecemos a sua atenção e aguardamos um retorno em breve.

--



Terraplenagem
Dois Lajeados

Maurício Arcari
Fone: (54) 9.9164-9050
mauricio@terraplenagemdoislajeados.com.br
terraplenagemdoislajeados.com.br

 impugnacao-riopardo_assinado.pdf
192K

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº - 031/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº - 001/2025

Terraplenagem Dois Lajeados LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.562.361/0001-73, estabelecida a Rua Caetano Darolt, 09 – Bairro Progresso na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato representada por seu sócio diretor, conforme contrato social, Sr. Maurício Arcari, inscrito no CPF Nº 022.819.570-55, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos autos da concorrência eletrônica nº. 01/2025, para apresentar IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, para o que faz nos seguintes termos:

A licitante, solicita no presente edital de licitação, no item de QUALIFICAÇÃO ECONOMICA, a seguinte documentação:

5.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,
CONSISTENTE EM:

a.1) Certidão negativa de falência expedida pelo
distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não
superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação do
documento.

a.2) Balanço patrimonial e demonstrações
contábeis do último exercício social, já exigíveis e
apresentados na forma da lei, com a indicação do nº do
Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e
numeração das folhas onde se encontram os
lançamentos que comprovem a boa situação financeira
da empresa. A verificação da boa situação financeira
será avaliada pelos índices de liquidez geral (LG),
liquidez corrente (LC) e endividamento total (ET),
resultante das seguintes fórmulas:

- Índice de liquidez corrente (LC): $LC = (AC/PC)$

- Índice de liquidez geral (LG): $LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$

- Endividamento Total (ET): $ET = (PC + PELP) / (AT)$
MUNICÍPIO DE BARÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro -
Telefone: 51-3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br - E-
mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

Onde:

AC= Ativo Circulante

ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Os valores mínimos para tais indicadores são os seguintes:

$LC > ou = 1,00$

$LG > ou = 1,00$

$ET < ou = 0,50$

OBS: A empresa deverá apresentar os índices exigidos, já calculados, com base nas fórmulas apresentadas.

Ocorre que a solicitação de tais índices, exclui a participação de empresas que, por muitas vezes, não atendem esse requisito contábil, mesmo possuindo uma boa situação financeira. Isso fica evidenciado, quando notamos que na maioria dos editais apresenta-se a possibilidade de , caso a empresa não atingir os devidos índices solicitados, apenas faça a comprovação de capital mínimo, geralmente equivalente a 10% da contratação.

Existe ainda a possibilidade de exigência de garantia contratual, o que torna a contratação, por parte do órgão público, ainda mais segura.

Tais possibilidades, são evidenciadas na maioria das contratações realizadas por órgão públicos, sejam nas esferas municipais ou estaduais e tem se demonstrando uma boa pratica administrativa, ampliando a participação de empresas interessadas e mantendo um nível de segurança e qualidade nos serviços contratados.

Sendo assim, diante das justificativas expressadas, a empresa Terraplenagem Dois Lajeados LTDA, solicita que seja alterado o presente edital, incluindo a participação das empresas que não atinjam os índices solicitados, desde que substituído por capital mínimo ou apresentação de garantia de execução do contrato.

Bento Gonçalves, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO ARCARI
Data: 21/02/2025 12:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terraplenagem Dois Lajeados LTDA